
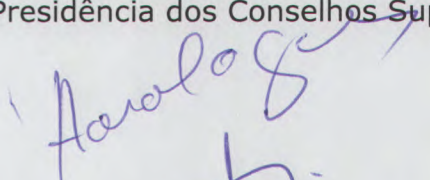



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001980/2008-10	Da Presidência dos Conselhos Superiores  Em: 16/09/08
Parecer: 866/CGR	
Câmara de Graduação	
Assunto: Credenciamento: Fátima Aparecida da Silva	
Interessado: Campus de Vilhena	
Relator (a): Cons°. Oziel Marques da Silva	

Parecer da Câmara:

Na 88ª sessão de 11 de setembro de 2008, a câmara acompanhou o parecer do relator que é favorável ao credenciamento.



**Consº Nilson Santos
 Presidente**

Assunto: Credenciamento: Fátima Aparecida da Silva

Interessado: Campus de Vilhena

Relator (a): Cons^o. Oziel Marques da Silva

I – Relatório:

Trata-se de pedido de credenciamento de Fátima Aparecida da Silva para atuar como professora colaboradora no Departamento de Estudos Lingüísticos e Literários-Campus de Vilhena, nos termos da Resolução 081/CONSEA/03.

II – Análise:

Constam no processo:

- a) requerimento da interessada ao Departamento de Estudos Lingüísticos e Literários-Campus de Vilhena solicitando o credenciamento (Fl. 01);
- b) Indicação das Disciplinas a serem ministradas pela interessada: Língua Portuguesa I, Língua Portuguesa II, Projeto Monográfico, Monografia (Fl. 01);
- c) Nome do professor co-responsável: José Carlos Cintra (Fl. 01);
- d) Curriculum Vitae (Fls. 02 a 16);
- e) Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário, anexo 01 da Resolução 081/CONSEA, preenchido e assinado (Fls. 19, 20 e 21);
- f) Histórico Escolar (Fl. 06);
- g) Diploma de Graduação (Fl. 05);
- h) Indicação do Departamento de Estudos Lingüísticos e Literários-Campus de Vilhena do número de professores lotados no Dep. e de professores já credenciados (Fl. 18);
- i) Comprovação de experiência (Pós-Graduação) em pesquisa correlata à área (Fls. 07, 08, 09);
- j) Cópia da Ata do Departamento de Estudos Lingüísticos e Literários-Campus de Vilhena que recomenda o credenciamento da interessada (Fls. 24 a 26);
- l) Cópia da ata do Conselho de Campus de Vilhena que recomenda o credenciamento da interessada (Fl. 28);
- m) Plano de Trabalho da interessada para o período de credenciamento (Fl. 17);

III - Parecer:

Considerando o teor do processo 23118.00198/2008-10, onde a requerente solicita credenciamento como professora voluntária dos termos da Resolução 081/CONSEA/03, Art. 2º, alínea “c”.

Considerando a decisão do Departamento de Estudos Lingüísticos e Literários-Campus de Vilhena de recomendar o credenciamento da interessada.
Considerando a decisão do Conselho de Campus de Vilhena de recomendar o credenciamento da interessada.

Considerando o Roteiro para Análise de Processo de Credenciamento de Professores Colaboradores utilizado pela PROGRAD, onde a requerente atende satisfatoriamente aos requisitos exigidos.

Diante do exposto este relator é de **parecer favorável** ao credenciamento de Fátima Aparecida da Silva como professora voluntária nos termos da Resolução 081/CONSEA/03, Art. 2º, alínea “c”. para ministrar as disciplinas de: 1) Língua Portuguesa I, 2) Língua Portuguesa II, 3) Projeto Monográfico e 4) Monografia.

Cons^o. Oziel Marques da Silva
Relator